



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, Km 93- Distrito São João de Petrópolis - Município de Santa Teresa-ES - CEP 29.660-000

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 E SEUS ANEXOS.**

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, campus Santa Teresa e a empresa Suricate Serviços Terceirizados Ltda, resolvem aditar o Contrato nº 008/2021, à vista do disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a supressão de três postos de trabalho do Contrato nº 08/2021, a partir de 01/03/2022, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor estimado da supressão é de R\$ 63.228,00 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÍNDICE DE REDUÇÃO**

O índice de redução corresponde a 13,64% do valor inicial do Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 23 de fevereiro de 2022.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA  
Ifes – Campus Santa Teresa  
CONTRATANTE

WILLIAN LOPES DE AGUIAR  
Suricate Serviços Terceirizados Ltda  
CONTRATADA